



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jutay Meneses		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 31	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 16 de maio de 2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo Eixo/Tema/Prioridade: Eixo 2: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTAVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA. Inclusão da Meta/Prioridade específica: A meta específica "Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca em Águas Interiores" passa a ter a seguinte redação: Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca em Águas Interiores e da Pesca Artesanal; <u>JUSTIFICATIVA</u> Precisamos fortalecer e incentivar a pesca artesanal no nosso estado. Temos um contingente expressivo de paraibanos voltados a esta atividade e este grupo precisa contar com um olhar mais apurado por parte do executivo estadual. Estas pessoas geram renda e movimentam a economia em todas as regiões da Paraíba, constituindo parcela importante da nossa economia, justificando a inclusão da categoria nos projetos de incentivo do Governo do Estado. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor: 		